



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**  
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Davi Perini Vermelho, autoridade competente da Câmara Municipal de São João de Meriti, usando das prerrogativas com base no artigo 4º inciso XXI da lei Nº 10.520/2002, resolve:

1. **ADJUDICAR**, o objeto do certame à empresa **BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ 05.598.640/0001-69 pelo valor de **R\$ 15.357,00** (Quinze mil trezentos e cinquenta e sete reais). Conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.
2. **HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referente a Dispensa de Licitação Nº 006/2019, para contratação de empresa para confecção de uniformes para os funcionários desta Casa Legislativa.

São João de Meriti, 09 de Setembro de 2019.

  
**DAVI PERINI VERMELHO**  
Presidente